



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.216 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2016.

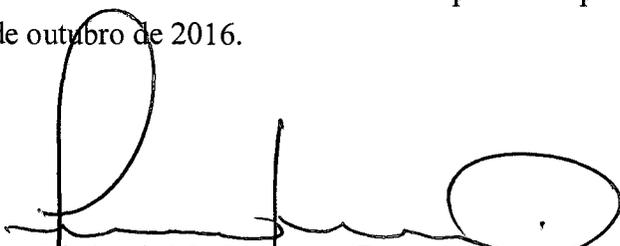
A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2016, sexta feira, em virtude do feriado do *Dia do Servidor Público*, no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

